

## **Regulamento de Campanha Promocional UNIFIQUE + CYMA**

### **Conceitos:**

**Assinante:** É a pessoa física que contrata junto à PRESTADORA os serviços previstos neste CONTRATO.

**Mensalidade:** contraprestação ao serviço prestado mensalmente, a ser pago pelo ASSINANTE.

### **1. OBJETO DO PROGRAMA**

1.1. Trata-se de programa promocional de indicação de novos Assinantes de telefonia móvel, que contratem o serviço exclusivamente na loja de Timbó/SC.

1.2. Será oferecido benefício exclusivo para aquisição de um smartwatch da marca Orient na Relojoaria Cyma.

1.3. Empresa promotora e prestadora do serviço: Unifique Telecomunicações S.A.

### **2. ELEGIBILIDADE**

2.1. O voucher será concedido exclusivamente na aquisição de um plano de celular na loja da Unifique em Timbó. O voucher será destinado a clientes que adquirirem planos da Unifique com mensalidades acima de R\$ 39,90 e com fidelidade. Os planos de celular pré-pago não são elegíveis ao benefício.

### **3. BENEFÍCIO**

3.1. O assinante receberá um voucher com R\$ 100,00 de desconto para compra de um smartwatch Orient na Relojoaria Cyma de Timbó.

3.2. Será disponibilizado um voucher por CPF do Assinante durante esta campanha.

3.3. O assinante deverá efetuar a compra do relógio diretamente na loja (R. Mal. Floriano Peixoto, 37 – Centro, Timbó) pelo valor de R\$ 199,00. O cliente deverá utilizar o voucher até 30 dias após a sua emissão, e a data deverá estar especificada no documento físico.

### **4. PAGAMENTO E RESPONSABILIDADES**

4.1. O pagamento da compra do smartwatch será realizado pelo consumidor diretamente com a Cyma.

4.2. A Cyma será responsável pelos serviços de garantia, suporte e pós-venda do equipamento. Controle e validação

### **5. VIGÊNCIA**

5.1. O programa iniciará no dia **24/03/2025** e encerrará no dia **30/04/2025**.

5.2. O programa poderá ser encerrado antes da data prevista neste regulamento, assim como poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da Unifique.

## **6. COMUNICAÇÕES**

6.1. Todas as comunicações referentes ao programa de indicação, incluindo confirmações de indicações e notificações de prêmios, serão realizadas exclusivamente por e-mail ou WhatsApp.

6.2. É responsabilidade do Assinante manter seu cadastro na Unifique atualizado, contendo e-mail e telefone atualizados.

## **7. ADESÃO AO REGULAMENTO**

7.1. Ao participar do programa de indicação "Indique Unifique", o Assinante aceita todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A Unifique se reserva o direito de alterar os termos e condições deste regulamento, suspender ou cancelar a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos participantes.

8.2. Em caso de suspeita de fraude ou má-fé, a Unifique se reserva o direito de desqualificar o participante do programa.

8.3. Para mais informações, entre em contato com nosso atendimento, através do (47) 3380-0800 de qualquer telefone, ou acesse o site [www.unifique.com.br](http://www.unifique.com.br).